

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 49070-7501/14 e

CONSIDERANDO que a fixação das tarifas públicas, há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

CONSIDERANDO à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, reajustado para R\$ 0, 7358/m³, a partir de 1º de novembro de 2014;

CONSIDERANDO ainda a distribuição de gás proveniente de outro estado, deverá ser adotada a tabela Tarifa com ICMS Interestadual apenas sobre o volume oriundo de outro estado;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

SEGMENTO INDUSTRIAL		
Volume Diário	Tarifa ex- impostos	Tarifa com ICMS Interestadual
0 a 100	1,1294	1,1410
101 a 500	1,0642	1,0758
501 a 1.000	1,0533	1,0649
1.001 a 5.000	1,0225	1,0341
5.001 a 10.000	0,9985	1,0101
10.001 a 20.000	0,9802	0,9918
20.001 a 50.000	0,9703	0,9819
50.001 a 100.000	0,9607	0,9723
100.001 a 150.000	0,9514	0,9630
150.001 a 200.000	0,9432	0,9548
Acima de 200.000	0,9351	0,9467
SEGMENTO COMERCIAL		
Volume Mensal	Tarifa ex- impostos	Tarifa com ICMS Interestadual
0 a 100	1,8317	1,8433
101 a 500	1,7526	1,7642
501 a 1.000	1,5908	1,6024
1.001 a 1.500	1,4667	1,4783
1.501 a 3.000	1,2847	1,2963
Acima de 3.000	1,1755	1,1871
SEGMENTO RESIDENCIAL		
Volume Mensal	Tarifa ex- impostos	Tarifa com ICMS Interestadual
0 a 50	2,2243	2,2359
51 a 100	1,9794	1,9910
101 a 300	1,843	1,8546
Acima de 300	1,7489	1,7605
SEGMENTO COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO		
Volume Diário	Tarifa ex- impostos	Tarifa com ICMS Interestadual
0 a 500	1,0407	1,0523
501 a 1.000	1,0286	1,0402
1.001 a 5.000	1,0191	1,0307
5.001 a 10.000	0,9893	1,0009

10.001 a 20.000	0,9802	0,9918
20.001 a 50.000	0,9703	0,9819
Acima de 50.000	0,9607	0,9723
SEGMENTO VEICULAR		
Volume	Tarifa ex- impostos	Tarifa com ICMS Interestadual
Tarifa Única	0,7833	0,7949

Waldo Wanderley (Diretor Presidente)